EDITAL Nº 218/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EAD

RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Educação Física - EaD,** na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 111/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E SAÚDE		
Classificados		PONTOS
1º.	CAROLINA PAIOLI TAVARES	5,5

Disciplina: DISCIPLINA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		
Classificados		PONTOS
1º.	LEANDRO MARTINEZ VARGAS	4,7

Disciplina: ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		
Classificados		PONTOS
1º.	LEANDRO MARTINEZ VARGAS	4,7

Disciplina: PRÁTICA EDUCATIVA – PROJETO INTEGRADO VII
Nenhum inscrito.

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS
Nenhum inscrito.

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA E GESTÃO ESCOLAR
Nenhum inscrito.

Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR IV
Nenhum inscrito.

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura): Nenhum inscrito deferido.

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E SAÚDE	
Classificados	PONTOS

1º.	AURÉLIO LUIZ DE OLIVEIRA	3,9
2º.	CLEVERSON MOTIN	1,1

Disciplina: DISCIPLINA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		
Classificados		PONTOS
1º.	AURÉLIO LUIZ DE OLIVEIRA	3,9
2º.	CLEVERSON MOTIN	1,1

Disciplina: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR III**		
Classificados		PONTOS
1º.	DIEGO PETYK DE SOUSA	6,0
2º.	ALEXANDRE FRANÇA SALOMÃO	3,7
3º.	MILENA PEDRO DE MORAIS	3,2

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4

do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

INDEFERIDOS	MOTIVO
GONÇALO CASSINS MOREIRA DO CARMO	Não atende ao item 5.10.10 Currículo Lattes atualizado no ano de 2022, além dos documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital, para contagem de pontos.
MOACIR AVILA DE MATOS JR	Não atende ao item 5.10.10 Currículo Lattes atualizado no ano de 2022, além dos documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital, para contagem de pontos.
DIOMAR MARCOLINO	Não atende o item 5.10 do edital: “No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 20 MB”
FRANCISCO BATISTA DE ABREU	No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 20 MB”
JOÃO PAULO NOGUEIRA SALLES	Não atende o item 5.10 do edital: “No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 20 MB”

LUCIANO DE LACERDA GURSKI	Não atende ao item 5.10.10 Currículo Lattes atualizado no ano de 2022, além dos documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital, para contagem de pontos.
LÚCIO BARBOSA NETO	Não atende ao item 5.10.4 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b”.
MURILLO LAGO MENEZES	Não atende ao item 5.10.4 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b”.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no icone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 29 de maio de 2023.

Profº. Dr. Paulo Sergio Ribeiro
Coordenador de curso Curso de Licenciatura em Educação Física – EaD

Profª. Msc. Patricia Lucia Vosgrau de Freit
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG